



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede diária ao motorista Sávio de Melo e Silva.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício GAB/SEMSAU/OF.Nº249/18, de 22/05/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com Propostas de Viagem.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Motorista SÁVIO DE MELO E SILVA - CPF nº 058.670.882-00, pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, no período de 23 a 24/05/2018, dirigindo Veículo Oficial com finalidade de deslocar os cirurgiões dentistas da carreta da Odonto SESC, conforme contrato celebrado entre secretaria Municipal de Saúde e Carreta Odonto SESC. Com efeito, retroativo a 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 28 de maio de 2018.

Cláudio Braga Leite
Prefeito em Exercício de Feijó

